

Itaituba-PA, 30.09.2025

Ofício Nº 376/2025

Ao Sr.. THIAGO SOUSA VAZ

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA T S VAZ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Contrato –C/Nº 20230322 PE 036-2023

Assunto: 3º TERMO ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20230322 – PE 036-2023.

Prazo: POR 30 (TRINTA) DIAS, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL.

Objeto do Contrato: “CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO COM CONDUTOR E MONITOR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA-PA”

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Educação, considerando que a vigência do 2º Termo de Prorrogação do Contrato nº 20230321 se encerra em 01.12.2025, e que o calendário letivo de 2025 se estende até 31.12.2025, manifesta, por meio deste, o interesse em prorrogar a vigência contratual -3º Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato nº 20230322- por mais 30 (trinta) dias, assegurando, assim, a continuidade do serviço de transporte escolar aos alunos até o término do ano letivo.

Diante disso, solicitamos a gentileza de analisar a possibilidade de aditamento contratual pelo período mencionado, mantendo-se os valores originalmente pactuados.

Caso haja concordância, pedimos que a empresa encaminhe resposta formal à esta Secretaria, a fim de dar seguimento aos trâmites administrativos necessários.

Aguardamos retorno.

Atenciosamente,


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de
Educação de Municipal de Itaituba
Decreto Municipal nº 0009/2025

TERMO DE ACEITE

Prezados Senhores,

T S VAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 19.462.294/0001-00 por intermédio de seu representante legal o Sr. Thiago Sousa Vaz portador da Carteira de identidade nº 5593411 e de CPF nº 909.352.842-49, Aceita o aditivo de prorrogação de prazo por mais 30 dias conforme o ofício nº 376/2025.

Itaituba-Pará, 20 de Outubro de 2025.

T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA:19462294000100	Assinado de forma digital por T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA:19462294000100
---	--

T S VAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
C:NPJ 19.462.294/0001-00
THIAGO SOUSA VAZ
CPF: 909.352.842-49

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 3º Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato Nº 20230322 – PE Nº 036-2023.

PRAZO: Por 30 (Trinta) Dias, mantendo o Valor do Contrato Original.

CONTRATADA: T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA **CNPJ:** 19.462.294/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de transporte escolar rodoviário com condutor e monitor para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Itaituba-PA.

Justificativa - A presente justificativa tem como objetivo o aditamento de vigência do Contrato nº 20230322, referente ao Processo PE nº 036-2023, por mais 30 dias. Tal medida se faz necessária em virtude do encerramento do ano letivo estar previsto para o dia 31 de dezembro de 2025, enquanto a vigência do segundo termo de prorrogação do referido contrato expira em 1º de dezembro de 2025. Dessa forma, restam 30 dias letivos em que se faz imprescindível a manutenção do serviço de transporte escolar rodoviário para os alunos residentes em áreas rurais deste Município. Sabe-se que o acesso à educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, e que para os alunos residentes em regiões rurais distantes das unidades escolares, esse direito só se efetiva por meio do transporte escolar rodoviário. Ao assegurar esse meio de locomoção, a Secretaria Municipal de Educação estará preservando a assistência regular aos discentes. Portanto, a continuidade da contratação objeto desta justificativa, ainda que por 30 dias, é essencial para garantir esse direito do aluno que é tão importante. Ressalta-se que para a execução do contrato aditado, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, há consenso entre a Contratante e a Empresa contratada, ambas comprometidas em manter uma relação contratual equilibrada, pautada na reciprocidade e proporcionalidade, durante todo o período adicional de vigência. O transporte escolar da empresa contratada, conforme previsto no Contrato nº 20230322, contempla o deslocamento dos alunos até as seguintes escolas: E.M.E.F. Integração Nacional, E.M.E.F. Carlos Sarmento e E.M.E.F. Everaldo Martins, atendendo à rota Nova Miritituba; E.M.E.F. São José II, que recebe alunos oriundos das comunidades Chega Fungando, Bagaço Grosso e Nova Brasília; e novamente a E.M.E.F. São José II, que atende estudantes das localidades Nova Brasília, ramal Fazenda Tapajós, Fazenda Surubim, Lago do Pagão e Fazenda Penedo. Essas escolas e respectivas rotas estão devidamente identificadas nos termos contratuais pelos itens: **089209, 089224 e 089239**. Quanto as despesas decorrentes ao aditamento, há disponibilidade de crédito da **Dotação Orçamentária do Exercício 2025**, conforme segue: Atividade 0910.123610408.2.066 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Diante da justificativa, a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação em vigor, manifesta a necessidade de atendimento ao que requer o objeto: 3º Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato Nº 20230322 – PE Nº 036-2023 -Por 30 (Trinta) Dias, mantendo o Valor do Contrato Original.

Itaituba-Pará, 20.10.2025.


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de
Educação de Itaituba
Decreto Municipal nº 0005/2025

3º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, POR 30 DIAS, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL

CONTRATO Nº 20230322 – PE Nº 036-2023

CONTRATADA: T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA

QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	0910.123610408. 2.066 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	TOTAL
089209	ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 (CINQUENTA) PASSAGEIROS. REGULAMENTADO PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO. ROTA/INICIO: NOVA MIRITITUBA. ESCOLA/DESTINO: ESCOLA INTEGRAÇÃO NACIONAL, CARLOS SARMENTO E EVERALDO MARTINS. TURNOS: 1º e 2º KM POR DIA: 36 KM	DIA	19	19
089224	CAMINHONETE 4X4, CABINE SIMPLES, CARROCERIA EQUIPADA COM CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS COM ALMOFADAS E ENCOSTO, DEVIDAMENTE CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS LATERAIS. REGULAMENTADO PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO. ROTA/INICIO: Comunidade Chega Fungando/ Bagaço Grosso/ Nova Brasília ESCOLA/DESTINO: Escola São José II TURNOS: 1º e 2º KM POR DIA: 60 km	DIA	19	19
089239	CAMINHONETE 4X4, CABINE SIMPLES, CARROCERIA EQUIPADA COM CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS COM ALMOFADAS E ENCOSTO, DEVIDAMENTE CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS LATERAIS. REGULAMENTADO PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO. ROTA/INICIO: Comunidade Nova Brasília/ Ramal Fazenda Tapajós/ Faz. Surubim/ Lago do Pagão/ Fazenda Penedo. ESCOLAS/DESTINO: Escola São José II TURNOS: 1º e 2º KM POR DIA: 65 km	DIA	19	19


Avelino Teixeira Pinho
 Secretário Municipal de
 Educação de Itaituba
 Decreto Municipal nº 0005/2025